



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odor Bezerra

PROJETO DE LEI N° 27/2024

**Reconhece de Utilidade Pública
Associação Bananeirense de
Turismo (ABATUR) e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o
seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Bananeirense de Turismo (ABATUR), associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter socioambiental, que atua na área de turismo e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo Único - A referida entidade a que se refere o artigo primeiro, é Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 14 de abril de 2022, CNPJ: 47.329.745/0001-62, sediada na Rua: Conego Cristovão, 430, Centro Bananeiras - PB.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo 1º desta Lei se dá em virtude dos relevantes serviços prestados pela ABATUR ao município de Bananeiras, especialmente no fomento e desenvolvimento do turismo local, na promoção cultural, na valorização do patrimônio histórico e natural, e no incentivo às atividades econômicas ligadas ao turismo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 5 de novembro de 2024.


José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB